



PROJETO DE LEI Nº 139/16

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana - SEAMPU, Crédito Especial, no valor global de R\$ 2.634.828,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e quatro mil e oitocentos e vinte e oito reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado (Lei nº 1031, de 21 de janeiro de 2016), em favor da Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana - SEAMPU, Crédito Especial, no valor global de R\$ 2.634.828,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e quatro mil e oitocentos e vinte e oito reais), tendo por objeto o atendimento da programação constante do anexo I desta Lei.

Parágrafo Único. O Decreto de Abertura de Crédito Especial de que trata o Art. 1º estabelecerá o detalhamento até o nível de natureza de despesa, observadas as disposições contidas nesta Lei e na legislação vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Art. 1º decorrerão de recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias no valor de R\$ 2.634.828,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e quatro mil e oitocentos e vinte e oito reais), conforme Anexo II desta Lei, nos termos do inciso III, Art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 27 de dezembro de 2016.

Deputado Estadual **JALSER RENIER**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **NALDO DA LOTERIA**
1º Secretário

Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**
2º Secretário



PROJETO DE LEI Nº 139/16 - ANEXOS

13 GOVERNADORIA DO ESTADO DE RORAIMA
13101 CASA CIVIL

FONTE: 101 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - FPE

R\$ 1,00

ANEXO II		CRÉDITO ESPECIAL			
PROGRAMA DE TRABALHO - (CANCELAMENTO)					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.122.010.4403	ADMINISTRAÇÃO		-	500.000,00	500.000,00
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		-	500.000,00	500.000,00
	APOIO ADMINISTRATIVO		-	500.000,00	500.000,00
	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA CASA CIVIL		-	-	-
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101	-	500.000,00	500.000,00
	319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101	-	500.000,00	500.000,00
	OUTRAS DESPESAS CAPITAL	101	-	-	-
TOTAL			-	500.000,00	500.000,00

16 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

FONTE: 101 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - FPE

R\$ 1,00

ANEXO II		CRÉDITO ESPECIAL			
PROGRAMA DE TRABALHO - (CANCELAMENTO)					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.121.090.2265	ADMINISTRAÇÃO		-	600.000,00	600.000,00
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		-	600.000,00	600.000,00
	GESTÃO DE INFORMAÇÃO, ESTUDO E PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO		-	600.000,00	600.000,00
	ESTUDOS E PESQUISA SÓCIO-ECONÔMICAS		-	-	-
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101	-	600.000,00	600.000,00
	335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101	-	600.000,00	600.000,00
	OUTRAS DESPESAS CAPITAL	101	-	-	-
TOTAL			-	600.000,00	600.000,00

18 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
18301 INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA - ITERAIMA

FONTE: 101 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - FPE

R\$ 1,00

ANEXO II		CRÉDITO ESPECIAL			
PROGRAMA DE TRABALHO - (CANCELAMENTO)					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
21.631.035.3120	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA		1.534.828,00	-	1.534.828,00
	REFORMA AGRÁRIA		1.534.828,00	-	1.534.828,00
	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		1.534.828,00	-	1.534.828,00
	DEMARCAÇÃO E TITULAÇÃO DE LOTES EM ÁREAS RURAIS		-	-	-
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101	1.534.828,00	-	1.534.828,00
	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101	1.534.828,00	-	1.534.828,00
	OUTRAS DESPESAS CAPITAL	101	-	-	-
TOTAL			1.534.828,00	-	1.534.828,00

TOTAL GERAL

1.534.828,00	1.100.000,00	2.634.828,00
--------------	--------------	--------------